

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO N.º /2004
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita seja convidado o Dr. **Roberto de Barros**, Delegado da cidade de Taubaté-SP, responsável pela apuração das denúncias de envolvimento de quatro médicos, acusados da prática de eutanásia, para retirada e venda de órgãos humanos para transplantes.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, que convide o Dr. Roberto de Barros, Delegado da cidade de Taubaté-SP, responsável pelas investigações da participação de quatro médicos que foram indiciados por prática de eutanásia para retirada e venda de órgãos humanos para transplantes.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Roberto de Barros é o Delegado responsável pela apuração da participação de quatro médicos da cidade de Taubaté-SP, acusados de homicídios dolosos, com objetivo de retirada e venda ilegal de órgãos humanos, puníveis com pena variável de 24 a 80 anos de prisão.

Diante da gravidade das acusações e do profundo conhecimento dos fatos, se faz necessária a presença do **Dr. Roberto de Barros** nesta comissão, para repassar as informações sobre o processo e munir esta comissão para as devidas providências de apuração dos fatos.

Sala da Comissão / 2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES